

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PARA A VIII FEIRA DE ESTÁGIO

PROCESSO SEI Nº 23243.003933/2023-04
DOCUMENTO SEI Nº 1959357

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PARA A VIII FEIRA DE ESTÁGIO, EMPREGO E OPORTUNIDADES DO IFRO

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1718677), de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; torna pública a RETIFICAÇÃO da Chamada da VIII Feira de Estágio, Emprego e Oportunidades do IFRO (SEI nº 1933165), cujas alterações estão abaixo elencadas:

1. No item 3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, subitem 3.1, **onde se lê:**

"3.1 Para recebimento da taxa de bancada, cada campus deverá apresentar uma proposta para realização da VIII Feira de Estágios, Emprego e Oportunidades do IFRO, realizada de forma virtual, com detalhamento do material a ser utilizado, conforme o Art. 13 da Resolução 23/2015/CONSUP/IFRO."

Leia-se:

"3.1 Para recebimento da taxa de bancada, cada *campus* deverá apresentar uma proposta para realização da VIII Feira de Estágios, Emprego e Oportunidades do IFRO, **realizada de forma PRESENCIAL**, com detalhamento do material a ser utilizado, conforme o Art. 13 da Resolução 23/2015/CONSUP/IFRO."

2. No item 8. DO CRONOGRAMA, subitem 8.1, **onde se lê:**

Ação	Data
1. Inscrições e finalização das propostas no SUAP	Até 21/05/2023
2. Pré-avaliação das propostas (Proex)	22/05 a 02/06/2023
3. Seleção das propostas (Proex)	05/06/2023
4. Divulgação do resultado parcial da seleção no SUAP e site do IFRO	06/06/2023
5. Interposição de recurso referente à fase de avaliação via SUAP	06 e 07/06 até 23h59min
6. Análise do recurso (Proex)	08/06/2023
7. Divulgação do resultado final da seleção	09/06/2023
8. Descentralização dos Recursos aos <i>Campi</i>	até 30/06/2023
9. Período de Execução	Julho a Novembro/2023

10. Prestação de Contas	Até 30 dias após o evento
-------------------------	---------------------------

Leia-se:

Ação	Data
1. Inscrições e finalização das propostas no SUAP	Até 11/06/2023
2. Pré-avaliação das propostas (Proex)	12/06 a 14/06/2023
3. Seleção das propostas (Proex)	15/06/2023
4. Divulgação do resultado parcial da seleção no SUAP e site do IFRO	16/06/2023
5. Interposição de recurso referente à fase de avaliação via SUAP	16 e 17/06 até 23h59min
6. Análise do recurso (Proex)	19/06/2023
7. Divulgação do resultado final da seleção	19/06/2023
8. Descentralização dos Recursos aos <i>Campi</i>	até 10/07/2023
9. Período de Execução	Julho a Novembro/2023
10. Prestação de Contas	Até 30 dias após o evento

3. Todas as demais disposições da referida Chamada permanecem inalteradas.

GILMAR ALVES LIMA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/06/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959357** e o código CRC **A38D7287**.